



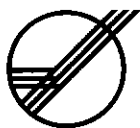
Resposta ao pedido de informações apresentado pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta ao pedido de informações apresentado pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, no dia 12 de Abril de 2016, enviado a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 354/E290/V/GPAL/2016, de 25 de Abril de 2016, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Abril de 2016:

1. Nos termos da Portaria n.º 233/95/M, alterada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2010, qualquer pessoa que deseje executar actividades com aeromodelos e aeronaves não tripuladas (UAV, na sigla inglesa) com peso superior a 7 kg, tem de requerer autorização prévia à AACM. Por outras palavras, em termos de segurança operacional da aviação, a legislação em vigor em Macau já contempla estas actividades. Por outro lado, 7 kg é o padrão de segurança adoptado comumente a nível internacional. Isto significa que a regulamentação implementada em Macau está de acordo com a prática internacional.

Para além disso, independentemente do peso do aeromodelo ou UAV, a AACM estabeleceu um conjunto de orientações com o objectivo de garantir a segurança aeronáutica que os residentes devem seguir. Os operadores de UAVs quando realizem voos devem assegurar a segurança das outras pessoas e das áreas circundantes, caso contrário terão que assumir a eventual responsabilidade civil ou criminal que resultar desta actividade.

ch



2. Com o avanço contínuo da tecnologia, a tecnologia adoptada na produção de UAVs está continuamente a ser melhorada. Por conseguinte, o uso de UAVs tornou-se mais comum e trouxe vantagens para várias indústrias e diferentes tipos de trabalho. Por essa razão, os UAVs têm vindo a ser cada vez mais utilizados na realização de determinados trabalhos, tais como fotografia aérea, busca e salvamento, levantamento topográfico, etc.

Claro que o Governo da RAEM percebe as preocupações dos residents quanto à operação segura de UAVs. No ano passado, a AACM realizou várias reuniões com as forças de segurança para discutir a alteração da regulamentação das actividades com UAVs. Considerando a necessidade de equilíbrio entre a segurança e a conveniência na execução de determinados trabalhos, ambas as partes concordaram em restringir as áreas, os horários e a altitude de utilização de UAVs. As novas disposições serão integradas no Regulamento de Navegação Aérea. O projecto está neste momento em processo legislativo.

O Presidente

Chan Weng Hong

14 de 6 de 2016